

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

**MEMORANDO Nº 144/2020 - SEMSA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**

**A CONTABILIDADE**

Venho por meio desse solicitar providências para empenho da manutenção da ambulância, com serviços e reposição de peças a empresa **JOANA P TAVARES (AUTO TAVARES)**, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), referente a manutenção preventiva e corretiva da ambulância nos meses de dezembro 2019, janeiro a março/2020.

Certo do atendimento, reitero meus votos de estimo e consideração.

Chaves – PA, 22 de abril de 2020.

**Fernanda Lobo**

**Secretária Municipal de Saúde**

Pará  
Governo Municipal de Chaves  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2020

# NOTA DE EMPENHO 22040005

Data: 22/04/2020

Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... JOANA P. TAVARES  
Endereço.. Belém-PA  
C.N.P.J... 16.781.235/0001-06

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 20 04. Fundo Municipal de Saúde  
Func.programática 10 301 0200 2.032 Manutenção da Secretária Municipal de Sa  
úde  
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte de recurso..... 12140000 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

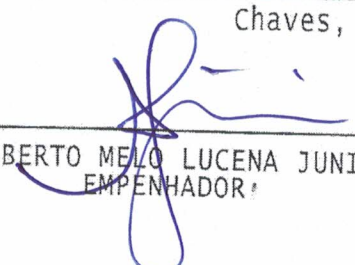
Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
43.021,00	15.300,00	27.721,00

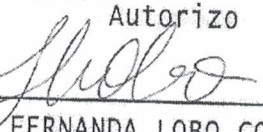
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: valor que se empenha para fazer face às despesas com MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA AMBULANCHA. CONFORME MEMO.144/2020-SÉMSA.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	023797	MANUTENÇÃO DA AMBULANCHA	15.300,00	15.300,00

Chaves, 22 de Abril de 2020.

  
ADALBERTO MELO LUCENA JUNIOR  
EMPENHADOR

Autorizo  
  
FERNANDA LOBO COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

**MEMORANDO Nº 150/2020 - SEMSA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

**A CONTABILIDADE**

Venho por meio desse solicitar providências para o pagamento da nota fiscal de nº 0051 de 24/04/2020, referente ao empenho de nº 22040005 da manutenção da ambulância, com serviços e reposição de peças a empresa **JOANA P TAVARES (AUTO TAVARES)**, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), referente a manutenção preventiva e corretiva da ambulância nos meses de dezembro 2019, janeiro a março/2020.

Certo do atendimento, reitero meus votos de estimo e consideração.

Chaves – PA, 24 de abril de 2020.

**Fernanda Lobo**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000051

Data e Hora da Emissão

24/04/2020 15:20:35

Código de Verificação

E7D0.446A.7261.25EE.0696.F228.9E37.5660

1020200096118117

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: JOANA P TAVARES

CPF / CNPJ: 16.781.235/0001-06

Inscrição Municipal: 2169410

Endereço: TRAVESSA APINAGES Nº 1536 OFICINA BAIRRO CONDOR CEP 66045-110

Município: BELEM

UF: PA

Email: contabilizacoes@gmail.com

Telefone: (91) 9183-7787

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: CHAVES PREFEITURA GABINETE DP PREFEITO

CPF/CNPJ: 04.888.111/0001-37

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, Nº S/N BAIRRO CENTRO CEP 68880-000

Município: CHAVES

UF: PA

Email: transprodutor@hotmail.com

Telefone: (91) 3349-9141

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA. CONCEDIDO DESCONTO DE 8,5%

Tributável	Serviços	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SIM	SERVICO PRESTADO	1	15.300,00	15.300,00

PIS (0,6500%):  
R\$ 0,00COFINS (3,0000%):  
R\$ 0,00INSS (2,0000%):  
R\$ 0,00IR (1,5000%):  
R\$ 0,00CSLL (2,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.300,00**

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 15.300,00	Alíquota: -	Valor do ISS: -
---------------------------------------	-----------------------------------	----------------	--------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: 04/2020  
Município de Prestação do Serviço: BELEM / PA  
Tributação: ISS Simples Nacional  
Município de Incidência do Imposto: BELEM / PA  
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador  
Atividade: 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
Serviço: 1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO,  
Obrigação Tributária: Simples Nacional







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOANA P TAVARES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.781.235/0001-06

Certidão n°: 6721763/2020

Expedição: 17/03/2020, às 12:57:25

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e J O A N A P T A V A R E S  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
16.781.235/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** JOANA P TAVARES

**Inscrição Estadual:** 15.589.041-7

**CNPJ:** 16.781.235/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:53:45 do dia 17/03/2020

**Válida até:** 13/09/2020

**Número da Certidão:** 702020080162549-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 8C9B7A2C.E55C7EEE.511E737C.ED8D8923

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** JOANA P TAVARES

**Inscrição Estadual:** 15.589.041-7

**CNPJ:** 16.781.235/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:53:45 do dia 17/03/2020

**Válida até:** 13/09/2020

**Número da Certidão:** 702020080162550-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 122F3776.E610FD68.4EDC28D9.3AE4F863

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOANA P TAVARES**  
**CNPJ: 16.781.235/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:35:58 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **DEF1.8129.C3D9.E3F9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.781.235/0001-06

**Razão Social:** JOANA PINHEIRO TAVARES 82736529200

**Endereço:** TV DOS TUPINAMBAS / JURUNAS / BELEM / PA / 66033-815

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 05/04/2020

**Certificação Número:** 2020030703111187082368

Informação obtida em 17/03/2020 12:50:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA  
Site: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br)

**DESPACHO**

A Tesouraria,

Após análise preliminar, considerando que o processo encontra-se regular para pagamento, encaminhado para conhecimento e demais providências.

Leidiane Gomes

Com - 24/04/2020

C. Intero.

*[A large blue diagonal line is drawn across the remaining lined area of the page, indicating that the rest of the document is unused or crossed out.]*





Emissão de comprovantes

G3372709342062671  
27/04/2020 09:41:58

24/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:14:53  
167401674 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PA 150250 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 1674-8 CONTA: 36.656-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/04/2020
NR. DOCUMENTO	553.074.000.057.271
VALOR TOTAL	15.300,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOANA P TAVARES  
AGENCIA: 3074-0 CONTA: 57.271-3  
NR. DOCUMENTO 551.674.000.036.656

=====

NR.AUTENTICACAO	B.0AB.4FC.DFF.226.C55
-----------------	-----------------------

*OK*

Transação efetuada com sucesso por: JB522570 DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA.